



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/16/PP-SA

### ANEXO - I TERMO DE REFERÊNCIA

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

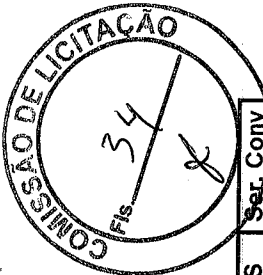
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender aos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Iporanga.

**Unidades Gestoras:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social.

**Quantitativo por Unidade Orçamentária**

#### LOTE I

Item	Especificação	Unid	Total	IGD	CRAS	Ser. Conv
1	Achocolatado em pó - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 a 1000 gramas, em polietileno atóxico, Transparente, leitosa ou alemanizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	Kg	780	100	200	480
2	Achocolatado líquido, embalagem com 200ml, embalado em tetra pack, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	Unid	1400	200	400	800
3	Adoçante líquido 100ml	Unid	1400	200	400	800
4	Aveia - em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 250g.	Unid	710	80	150	480
5	Biscoito doce - tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data de recebimento.	Pct	2300	200	500	1600
6	Biscoito leve salgado (tipo club social, Richester, Vitarella ou similar) embalagem com 156g, sabores diversos (tradicional, pizza, presunto, queijo, tomate).	Pct	280	40	80	160
7	Biscoito recheado (tipo lanchinho) embalagem 56g, sabores diversos, com data de validade e marca do fabricante na embalagem chocolate, flocos, morango)	Pct	280	40	80	160
8	Biscoito salgado - tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) Acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	Pct	2300	200	500	1600
9	Bolinho recheado para lanches, 40 gramas, com Recheio Sabor Morango, aromatizado artificialmente. Acondicionado em embalagem plástica, com data de validade e marca do fabricante.	Unid	280	40	80	160
10	Cereal tipo Multicereais - 1ª qualidade, pré-cozida, embalado em saco de poliéster fechado metalizado e laminado, hermeticamente fechado. Pacotes de 230 g	Pct	710	80	150	480
11	Creme de leite - tradicional embalagem de 200g (TP) inviolada e sem amassaduras. Validade mínima de 06 meses.	Unid	710	80	150	480
12	Farinha láctea - Farinha láctea, sachê 200g, composição: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite em	Cx	180	30	50	100



Item	Especificação	Unid	Total	IGD	CRAS	Ser. Conv
	pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes.					
13	Leite Condensado 395g embalagem Tetra Pack, com data de validade e marca do fabricante.	Cx	490	70	100	320
14	Leite em pó - embalagem aluminada, pacote de 1 kg, embalagem inviolada, livre de impurezas, microorganismos que possam comprometer a saúde humana, com a data de fabricação e validade.	Pct	1310	150	200	960
15	Rapadura grande, de no mínimo 300 gramas, devidamente acondicionado, em saco plástico.	Unid	1400	200	400	800
16	Suco Tipo Pronto Sabores variados embalagem em caixa de 200ml, inviolada, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.	Unid	1400	200	400	800

**LOTE II**

Item	Especificação	Unid	Total	IGD	CRAS	Ser. Conv
1	Açúcar - cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg ou 2kg, acondicionados em sacos de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	Kg	660	100	100	460
2	Amido de Milho - puro caixa com 200g.	Unid	710	80	150	480
3	Arroz parabolizado - longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	Kg	700	100	100	500
4	Café em pó torrado e moído. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.	Pct	320	40	80	200
5	Farinha de mandioca - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do Produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	Kg	200	20	80	100
6	Farinha de milho - em flocos, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Unid	710	80	150	480
7	Farinha de trigo especial, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg.	Kg	490	70	100	320
8	Feijão carioca tipo 1 - novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	480	80	100	300
9	Feijão de corda tipo 1 - grupo anão, classe cores, tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 01kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	980	80	100	800
10	Goma fresca, de 1ª qualidade, embalagem com 500g, lavada e peneirada, livre de impurezas, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	1750	250	500	1000
11	Macarrão - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, embalado em pacotes de 500g, tempo de cozimento 7 a 9 mim, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita.	Pct	850	100	250	500
12	Margarina vegetal - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares; isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo	Unid	490	70	100	320



Item	Especificação	Unid	Total	IGD	CRAS	Ser. Conv
	de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.					

**LOTE III**

Item	Especificação	Unid	Total	IGD	CRAS	Ser. Conv
1	Caldo de carne, concentrado de carne vácuo, sabor carne em tabletes de 19g caixa de 456g, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº. de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Cx	710	80	150	480
2	Caldo de galinha, concentrado de carne vácuo, sabor galinha em tabletes de 19g caixa de 456g, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº. de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Cx	280	40	80	160
3	Chá de Camomila embalagem em caixa com 10 sachês. Com data de validade e marca do fabricante.	Cx	710	80	150	480
4	Chá de Cidreira embalagem em caixa com 10 sachês. Com data de validade e marca do fabricante.	Cx	280	40	80	160
5	Chá de Erva Doce embalagem em caixa com 10 sachês. Com data de validade e marca do fabricante.	Cx	710	80	150	480
6	Colorífico natural de 1ª qualidade à base de fubá de milho, urucum e óleo de soja, sem sal, pacote com 200g.	Pct	490	70	100	320
7	Ervilha inteira em conserva, lata de 200g.	Lata	490	70	100	320
8	Extrato de tomate - tradicional embalagem de 140g (TP) validade mínima de 06 meses.	Unid	710	80	150	480
9	Milho verde - em conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	Lata	710	80	150	480
10	Óleo vegetal - refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto limpo e isento de impurezas, cor e odor característicos; garratas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Unid	280	40	80	160
11	Sal - refinado, iodado, com granulção uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1000g, acondicionados em fardos de 05 a 10kg. Embalagem com data de validade.	Kg	140	10	50	80
12	Vinagre - com acidez mínima de 4% garrata plástica com 500ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	Unid	280	40	80	160

**LOTE IV**

Item	Especificação	Unid	Total	IGD	CRAS	Ser. Conv
1	Abacate tamanho regular de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, com polpa íntacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.	Kg	1050	150	300	600
2	Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa íntacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.	Kg	530	80	150	300
3	Alface crespa fresca, sem folhas queimadas. Íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Unid	220	50	70	100
4	Alho em cabeça de 1ª qualidade, tipo extra (calibre 6), fresco, íntegro e firme. Embalados em saquinho de plástico contendo 1kg cada.	Kg	1400	200	400	800
5	Banana prata graúda de 1ª qualidade. Íntegra em firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias tóxicas, sujidades. Acondicionada em monobloco de PVC frestados e com encaixe protetor na hora da entrega.	Kg	700	100	200	400
6	Batata doce Inglesa fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega em monoblocos de PVC frestados com encaixe protetor.	Kg	220	50	70	100
7	Batata Inglesa fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega em monoblocos de PVC frestados com encaixe protetor.	Kg	220	50	70	100
8	Beterraba fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	220	50	70	100



Item	Especificação	Unid	Total	IGD	CRAS	Ser. Conv
9	Cebola branca – graúda de 1ª qualidade. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	1400	200	400	800
10	Aconchurado de 1ª qualidade. Integra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	220	50	70	100
11	Cheiro verde, fresco, folhas verdes sem traço de descoloração, integras e firmes. Isenta de sujidades.	Unid	280	40	80	160
12	Goíaba de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagem caixa apropriada.	Kg	550	100	150	300
13	Laranja pera graúda de 1ª qualidade, integra em firme com grau de maturação adequada.	Kg	400	100	100	200
14	Limão de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos.	Kg	400	100	100	200
15	Maçã vermelha nacional – graúda de 1ª qualidade. Integra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	320	70	100	150
16	Mamão formosa comum de 1ª qualidade. Integro em firme.	Kg	320	70	100	150
17	Manga rosa de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos com polpa intacta e firme.	Kg	320	70	100	150
18	Maracujá redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, como polpa firme e intacta.	Kg	320	70	100	150
19	Melancia redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em agranel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade.	Kg	320	70	100	150
20	Melão formosa comum de 1ª qualidade. Integro em firme.	Kg	320	70	100	150
21	Pepino natural de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos.	Kg	320	70	100	150
22	Pimentão verde graúdo - 1ª qualidade	Kg	280	40	80	160
23	Pimentinha verde fresco integro e firme. Isento de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	280	40	80	160
24	Repolho branco graúdo de 1ª qualidade apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Kg	280	40	80	160
25	Tomate fresco graúdo, de 1ª qualidade. Integro e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	140	30	40	70

**LOTE V**

Item	Especificação	Unid	Total	IGD	CRAS	Ser. Conv
1	Carne Bovina Acém ou Músculo - cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação do fornecedor e informações do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	Kg	490	70	100	320
2	Carne de carneiro corte coxa traseira congelada de 1ª qualidade, sem pele, sem gordura. Apresentar carimbo do SIF, validade e embalagem com boas condições.	Kg	1400	200	400	800
3	Carne de frango - inteiro, tipo caipira, congelado (carcaça e peito) <input type="checkbox"/> pacotes de 1 a 2,5 kg. Aspecto próprio, não amolecido e não pegajoso, sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem em saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto consumo.	Kg	490	70	100	320
4	Carne Moída de 2ª de boa qualidade com pouca gordura, Apresentar carimbo do SIF e validade.	Kg	1400	200	400	800
5	Linguíça de calabresa congelada apresentar registro e data de validade.	Kg	950	150	300	500
6	Linguíça de tipo toscana congelada apresentar registro e data de validade.	Kg	440	40	100	300



Especificação		Unid	Total	IGD	CRAS	Ser. Conv
7	Salsicha – congelada, processada mecanicamente. Adquirida a granel. Aspecto próprio, não amolecido e não pegajoso sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação dos produtos, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	Kg	280	40	80	160

**LOTE VI**

Especificação		Unid	Total	IGD	CRAS	Ser. Conv
1	Polpa fruta sabor acerola pacote com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	490	70	100	320
2	Polpa fruta sabor Goiaba pacote com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	380	80	100	200
3	Polpa fruta sabor Graviola pacote com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	380	80	100	200

**LOTE VII**

Especificação		Unid	Total	IGD	CRAS	Ser. Conv
1	Ovo de galinha - sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.	Bandj	490	70	100	320
2	Pão massa fina - tipo hot dog. Composto de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, estabilizante polisorbato e conservante propinado de cálcio. Contém glúten. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	Pct	710	80	150	480

Orgão / Secretaria	Dotações
Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	
Ações de Gestão do Programa IGD - SUAS / BF	11.02.08.122.0141.2.078
Ações de Gestão do Prog. de Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculo	11.02.08.241.0144.2.079
Ações de Gestão do Programa CRAS	11.02.08.244.0141.2.080

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/16/PP-SA**

**ANEXO - I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender aos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Ipaporanga.

**Planilha consolidada**

**LOTE I**

Item	Especificação	Unid	Total
1	Achocolatado em pó - instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 a 1000 gramas, em polietileno atóxico, Transparente, leitosa ou alemanizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	Kg	780
2	Achocolatado líquido, embalagem com 200ml, embalado em tetra pack, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	Unid	1400
3	Adoçante líquido 100ml	Unid	1400
4	Aveia - em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 250g.	Unid	710
5	Biscoito doce - tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data de recebimento.	Pct	2300
6	Biscoito leve salgado (tipo club social, Richester, Vitarella ou similar) embalagem com 156g, sabores diversos (tradicional, pizza, presunto, queijo, tomate).	Pct	280
7	Biscoito recheado (tipo lanchinho) embalagem 56g, sabores diversos, com data de validade e marca do fabricante na embalagem chocolate, flocos, morango)	Pct	280
8	Biscoito salgado - tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) Acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	Pct	2300
9	Bolinho recheado para lanches, 40 gramas, com Recheio Sabor Morango, aromatizado artificialmente. Acondicionado em embalagem plástica, com data de validade e marca do fabricante.	Unid	280
10	Cereal tipo Multicereais - 1ª qualidade, pré-cozida, embalado em saco de poliéster fechado metalizado e laminado, hermeticamente fechado. Pacotes de 230 g	Pct	710
11	Creme de leite - tradicional embalagem de 200g (TP) inviolada e sem amassaduras. Validade mínima de 06 meses.	Unid	710
12	Farinha láctea - Farinha láctea, sachê 200g, composição: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes.	Cx	180
13	Leite Condensado 395g embalagem Tetra Pack, com data de validade e marca do fabricante.	Cx	490
14	Leite em pó - embalagem aluminada, pacote de 1 kg, embalagem inviolada, livre de impurezas, microrganismos que possam comprometer a saúde humana, com a data de fabricação e validade.	Pct	1310
15	Rapadura grande, de no mínimo 300 gramas, devidamente acondicionado, em saco plástico.	Unid	1400
16	Suco Tipo Pronto Sabores variados embalagem em caixa de 200ml, inviolada, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.	Unid	1400

**LOTE II**

Item	Especificação	Unid	Total
1	Açúcar - cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg ou 2kg, acondicionados em sacos de 15 a 30kg,	Kg	660

Item	Especificação	Unid	Total
	com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		
2	Amido de Milho - puro caixa com 200g.	Unid	710
3	Arroz parabolizado - longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	Kg	700
4	Café em pó torrado e moído. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.	Pct	320
5	Farinha de mandioca - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do Produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	Kg	200
6	Farinha de milho - em flocos, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Unid	710
7	Farinha de trigo especial, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg.	Kg	490
8	Feijão cariocinha tipo 1 - novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	480
9	Feijão de corda tipo 1 - grupo anão, classe cores, tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 01kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	980
10	Goma fresca, de 1ª qualidade, embalagem com 500g, lavada e peneirada, livre de impurezas, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	1750
11	Macarrão - fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, embalado em pacotes de 500g, tempo de cozimento 7 a 9 mim, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita.	Pct	850
12	Margarina vegetal - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Unid	490

**LOTE III**

Item	Especificação	Unid	Total
1	Caldo de carne, concentrado de carne vácuo, sabor carne em tabletes de 19g caixa de 456g, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº. de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Cx	710
2	Caldo de galinha, concentrado de carne vácuo, sabor galinha em tabletes de 19g caixa de 456g, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Cx	280
3	Chá de Camomila embalagem em caixa com 10 saches. Com data de validade e marca do fabricante.	Cx	710
4	Chá de Cidreira embalagem em caixa com 10 saches. Com data de validade e marca do fabricante.	Cx	280
5	Chá de Erva Doce embalagem em caixa com 10 saches. Com data de validade e marca do fabricante.	Cx	710
6	Colorífico natural de 1ª qualidade à base de fubá de milho, urucum e óleo de soja, sem sal, pacote com 200g.	Pct	490
7	Ervilha inteira em conserva, lata de 200g.	Lata	490
8	Extrato de tomate - tradicional embalagem de 140g (TP) validade mínima de 06	Unid	710

Item	Especificação	Unid	Total
	meses.		
9	Milho verde - em conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	Lata	710
10	Óleo vegetal – refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Unid	280
11	Sal - refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1000g, acondicionados em fardos de 05 a 10kg. Embalagem com data de validade.	Kg	140
12	Vinagre - com acidez mínima de 4% garrafa plástica com 500ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	Unid	280

**LOTE IV**

Item	Especificação	Unid	Total
1	Abacate tamanho regular de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.	Kg	1050
2	Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.	Kg	530
3	Alface crespa fresca, sem folhas queimadas. Inteira e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Unid	220
4	Alho em cabeça de 1ª qualidade, tipo extra (calibre 6), fresco, íntegro e firme. Embalados em saquinho de plástico contendo 1kg cada.	Kg	1400
5	Banana prata graúda de 1ª qualidade. Inteira e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades. Acondicionada em monobloco de PVC frestados e com encaixe protetor na hora da entrega.	Kg	700
6	Batata doce Inglesa fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega em monoblocos de PVC frestados com encaixe protetor.	Kg	220
7	Batata Inglesa fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega em monoblocos de PVC frestados com encaixe protetor.	Kg	220
8	Beterraba fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	220
9	Cebola branca – graúda de 1ª qualidade. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	1400
10	Cenoura graúda de 1ª qualidade. Inteira e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	220
11	Cheiro verde, fresco, folhas verdes sem traço de descoloração, íntegras e firmes. Isenta de sujidades.	Unid	280
12	Goiaba de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagem caixa Apropriada.	Kg	550
13	Laranja pêra graúda de 1ª qualidade, íntegra e firme com grau de maturação adequada.	Kg	400
14	Limão de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos.	Kg	400
15	Maçã vermelha nacional – graúda de 1ª qualidade. Inteira e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	320
16	Mamão formosa comum de 1ª qualidade. Integro e firme.	Kg	320
17	Manga rosa de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos com polpa intacta e firme.	Kg	320
18	Maracujá redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, como polpa firme e intacta.	Kg	320
19	Melancia redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em agranel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade.	Kg	320
20	Melão formosa comum de 1ª qualidade. Integro e firme.	Kg	320



Item	Especificação	Unid	Total
21	Pepino natural de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos.	Kg	320
22	Pimentão verde graúdo - 1a qualidade	Kg	280
23	Pimentinha verde fresco íntegro e firme. Isento de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor	Kg	280
24	Repolho branco graúdo de 1a qualidade apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Kg	280
25	Tomate fresco graúdo, de 1a qualidade. Íntegro e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	140

**LOTE V**

Item	Especificação	Unid	Total
1	Carne Bovina Acém ou Músculo - cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação do fornecedor e informações do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	Kg	490
2	Carne de carneiro corte coxa traseira congelada de 1ª qualidade, sem pele, sem gordura. Apresentar carimbo do SIF, validade e embalagem com boas condições.	Kg	1400
3	Carne de frango - inteiro, tipo caipira, congelado (carcaça e peito) □ pacotes de 1 a 2,5 kg. Aspecto próprio, não amolecido e não pegajoso, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem em saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto consumo.	Kg	490
4	Carne Moída de 2ª de boa qualidade com pouca gordura. Apresentar carimbo do SIF e validade.	Kg	1400
5	Linguiça de calabresa congelada apresentar registro e data de validade.	Kg	950
6	Linguiça de tipo toscana congelada apresentar registro e data de validade.	Kg	440
7	Salsicha – congelada, processada mecanicamente. Adquirida a granel. Aspecto próprio, não amolecido e não pegajoso sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação dos produtos, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada.	Kg	280

**LOTE VI**

Item	Especificação	Unid	Total
1	Polpa fruta sabor acerola pacote com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	490
2	Polpa fruta sabor Goiaba pacote com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	380
3	Polpa fruta sabor Graviola pacote com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	380

**LOTE VII**

Item	Especificação	Unid	Total
1	Ovo de galinha - sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.	Bandj	490
2	Pão massa fina - tipo hot dog. Composto de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, estabilizante polisorbato e conservante propinado de cálcio. Contém glúten. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	Pct	710

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/16/PP-SA**

**ANEXO - II**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial Nº 005/16/PP-SA.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

**LOTE**

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. total
1						
2						
3						
<b>Valor Total</b>						

**Proponente:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **CGF:** \_\_\_\_\_

**Fone:** \_\_\_\_\_ **Email:** \_\_\_\_\_

**Banco:** \_\_\_\_\_ **Agência:** \_\_\_\_\_ **Conta Corrente:** \_\_\_\_\_

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias**

**Prazo de entrega: De acordo com a Ordem de Compra expedida.**

Ipaporanga/CE, 23 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

\_\_\_\_\_  
NOME EM LETRA DE FORMA OU A MÁQUINA

**C.P.F.:** \_\_\_\_\_ **CARGO:** \_\_\_\_\_

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** \_\_\_\_\_

**MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, que fazem a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, instituição de direito público interno, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social, com endereço à Rua Gabriel Rodrigues Jr, nº 86 – Centro – Ipaporanga – Ceará, inscrito no CNPJ, sob o nº 14.210.078/0001-45, representado pela Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr. José Ribamar Brito de Souza, domiciliado na Av. Maria Erismar R. de Paiva, nº 1476, Centro, Ipaporanga, Ceará, inscrito no CPF: 173.491.093-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, devidamente inscrito(a) no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_ e no CGF sob o Nº \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu Sr.(a) \_\_\_\_\_ brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_ doravante denominado **CONTRATADO(A)**, firmam o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/16/PP-SA, devidamente homologado por seu(sua) Ordenador(a) de Depesas do Fundo Municipal de \_\_\_\_\_ e as prescrições da Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

**CLÁUSULA SEGUNIDA - DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender aos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Ipaporanga, conforme Anexo I, conforme Anexo I deste Edital.

**LOTE**

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr.total
1						
2						
3						
<b>Valor Total</b>						

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem para o LOTE \_\_\_\_ o valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA ENTREGA:** O objeto desta licitação deverá ser entregue semanalmente de acordo com a ordem de compra que será emitida por fac-símile (Lei 9.800 de 26/05/1999), dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

4.1 – O prazo para a entrega da mercadoria será de até 03 (três) dias a contar da emissão da ordem de compra expedida. **O atraso injustificado da entrega acarretará a imediata rescisão contratual unilateralmente (Art. 86 § 1 da Lei 8.666 de 21/06/1993)**

**Parágrafo Único:** As ordens de compra serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2016 a contar da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipaporanga nas seguinte dotações:

Órgão / Secretaria:	Dotações
Fundo Municipal de Assistência Social	

<b>Órgão / Secretaria:</b>	<b>Dotações</b>
Ações de Gestão do Programa IGD - SUAS / BF	11.02.08.122.0141.2.078
Ações de Gestão do Prog. de Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculo	11.02.08.241.0144.2.079
Ações de Gestão do Programa CRAS	11.02.08.244.0141.2.080

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratado(a) a cumprirem fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:** Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos.

**B – O(A) CONTRATADO(A):** A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação e ainda deverá entregar o objeto licitado na Prefeitura Municipal de Ipaporanga, dentro do prazo estabelecido no edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de cheque nominal ou Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, certidões negativas atualizadas FGTS, INSS e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

7.1 – O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social, CNPJ nº 14.210.078/0001-45, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

7.3 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

7.4 – Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

8.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

8.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

8.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO:** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

§ 1º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS - O(A) CONTRATADO(A)** pagará ao **CONTRATANTE** a título de multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES:** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.1 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:** Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

12.2 - O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

- Omissão de pagamento pela Contratante;

- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito

com a antecedência definida no sub-item anterior:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga - CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga/CE \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Ipaporanga  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Ordenadora de despesas do Fundo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO(A)**  
**Representante**

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS**  
**ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88**

(modelo)

Eu, \_\_\_\_\_, Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa \_\_\_\_\_, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º , inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

*Ressalva:*

( ) *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal